



Handwritten signature in blue ink.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES
LEGISLATURA 2021/2024**

PROJETO DE LEI N.º 026/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO AOS ANIMAIS CALÇADENSE - APACA.**

O vereador subscritor, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica declarada como de utilidade pública, para todos os efeitos no âmbito do município de São José do Calçado/ES a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS CALÇADENSE - APACA, entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 02/06/2021, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.289.044/0001-11, com sede e foro neste município.

Art. 2º. Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I. altere a finalidade para qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
- II. modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de trinta dias contados da averbação do cartório de Registros de títulos e documentos e que não comunique ao órgão competente do Município;
- III. seja utilizada para fins políticos;
- IV. utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes;
- V. promova atos que desabonem ou incentivem à desobediência civil.

Art. 3º. Fica a Prefeitura Municipal de São José do Calçado responsável por adotar no que lhe couber, as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.

Art. 4º. O Poder Executivo atribuirá competência a um de seus órgãos, a fim de que realize a fiel fiscalização do cumprimento desta lei.

Plenário Sizenando Sá Viana, 05 de outubro de 2023

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255-CNPJ 31.727.175/0001-29
www.saojosedocalcado.es.leg.br - E-mail: camarasjc@yahoo.com.br

Handwritten signature in blue ink.



39

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES
LEGISLATURA 2021/2024**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Sizenando de Sá Viana, em 05 de outubro de 2023.

Marven Menezes Lins

**MARVEN MENEZES LINS
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES
LEGISLATURA 2021/2024**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2023

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº. 0xx/2023, que "Reconhece a Utilidade Pública da Associação de Proteção aos Animais Calçadense - APACA".

A Associação de Proteção aos Animais Calçadense – APACA é uma instituição dedicada à proteção, cuidado e bem-estar dos animais, desempenhando um papel crucial na promoção da conscientização e no desenvolvimento de práticas éticas em relação aos animais do Município de São José do Calçado.

A atuação da APACA abrange realização de ações de resgate, reabilitação e adoção de animais em situação de risco, além de programas educativos para a população, visando fomentar a responsabilidade e o respeito aos animais. Sua atuação proativa tem beneficiado nossa comunidade, reduzindo o abandono e maus-tratos aos animais, promovendo a saúde pública e o equilíbrio ambiental.

O reconhecimento da APACA como entidade de utilidade pública representa um gesto de reconhecimento e incentivo às atividades nobres que desenvolvem. Além disso, proporciona a possibilidade de obtenção de recursos e parcerias que potencializem suas em prol do bem-estar animal e, por conseguinte, da sociedade local.

Tendo em vista o caráter social do presente projeto, espera-se contar com a especial atenção de Vossas Excelências quanto a aprovação da Proposta Legislativa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Marven Menezes Lins
MARVEN MENEZES LINS
VEREADOR